



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL**

MENSAGEM Nº.043/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na entidade Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

A presente suplementação tem por objetivo alterar a Lei Orçamentária originalmente aprovada, a fim de adequá-la à real necessidade de execução. O objetivo principal é possibilitar remanejamento para pagamento da Folha mensal e rescisões da competência dezembro de 2016 em diversas secretarias municipais, inclusive no Fundo Municipal de Saúde.

Ademais, tem-se por objetivo remanejar valores que possibilitem a manutenção de atividades essenciais junto a Secretaria de Educação e Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo.

Solicitamos ainda, que o Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação de Vossas Excelências, seja analisado em **Regime de Urgência**, a fim de possibilitar a cobertura das despesas especificadas, nos devidos prazos e vencimentos.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tunápolis – SC, em 13 de dezembro de 2016.

Enoi Scherer
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL

Projeto de Lei nº 047/2016.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$387.861,22(Trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), alterando a Lei Orçamentária nº 1.244/2015, e contém outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$387.861,22(Trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos)**, alterando a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.244 de 09 de dezembro de 2015 para reforçar as dotações abaixo indicada para o atendimento das despesas concernentes à manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades, em conformidade com as prescritas em Lei conforme segue:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL		
Órgão:	03.00	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS
Unidade:	03.01	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Proj./Ativ	04.122.0002.2.009	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
	3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (6) 105.000,00
Órgão:	04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	04.01	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Proj./Ativ	12.361.0005.2.010	Manutenção dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes
	3.1.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (34) 10.000,00
Unidade:	04.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ	12.361.0005.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental
	3.1.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (42) 50.000,00
Unidade:	04.03	EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj./Ativ	12.365.0005.2.012	Manutenção da Educação Infantil
	3.1.90.00.00.00.00.00.1018	Aplicações Diretas (55) 30.000,00
Proj./Ativ	12.365.0005.2.060	Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil
	3.3.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (61) 1.400,00
Órgão:	06.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Unidade:	06.01	TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR
Proj./Ativ	26.782.0015.2.027	Manutenção dos Serviços de Transportes



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL

3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (104)	75.000,00
Unidade:	06.02	URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS
Proj./Ativ	15.451.0009.1.019	Pavimentação de Vias Públicas, Passeios, Abrigos, Passageiros, Pontes e Pontilhões
3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (109)	3.000,00
Proj./Ativ	25.752.0009.2.029	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (118)	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1127	Aplicações Diretas (119)	1.193,17
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão:	10.00	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
Unidade:	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ	10.301.0012.2.030	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família
3.1.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (7)	88.268,05
3.3.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (9)	15.000,00
Proj./Ativ	10.301.0012.2.034	Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS
3.1.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (12)	5.000,00

TOTAL.....R\$387.861,22

Art. 2º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo orçamento, a saber:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL		
Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE
Proj./Ativ	04.122.0002.2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (2)	5.000,00
Unidade:	03.01	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Proj./Ativ	04.122.0002.1.004	Aquisição de Veículo, Equipamentos e demais Materiais
4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (5)	3.840,00
Proj./Ativ	04.122.0002.2.024	Manutenção de Consórcio Público – CIGA
3.3.93.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (8)	1.146,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL

Proj./Ativ	04.122.0002.2.052	Manutenção dos Serviços do Transporte Rodoviário de Passageiros	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (9)	6.500,06
Proj./Ativ	08.243.0018.2.049	Manutenção do Conselho Tutelar	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (10)	4.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (11)	2.000,00
Unidade:	03.02	ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS	
Proj./Ativ	04.122.0000.2.007	Precatórios e Sentenças Judiciais	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (21)	26.000,00
Proj./Ativ	06.181.0000.2.056	Manutenção do Programa de Videomonitoramento	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (30)	3.500,00
Órgão:	04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	04.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj./Ativ	12.361.0005.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1018	Aplicações Diretas (43)	30.000,00
Proj./Ativ	12.361.0005.2.014	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (37)	3.000,00
Proj./Ativ	12.361.0005.1.009	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (41)	1.000,00
Proj./Ativ	12.361.0005.2.013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (49)	5.164,75
Unidade:	04.03	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Proj./Ativ	12.365.0005.2.012	Manutenção da Educação Infantil	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (54)	23.000,00
Proj./Ativ	12.365.0005.2.061	Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (63)	1.700,00
Unidade:	04.04	ENSINO MÉDIO	
Proj./Ativ	12.362.0004.2.018	Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Médio	
	3.3.50.00.00.00.00.00.1104	Transf.a Instituições Privadas s/Fins Lucr. (64)	972,50
Unidade:	04.06	ENSINO SUPERIOR	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL

Proj./Ativ	12.364.0006.2.059	Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Superior	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (71)	7.783,05
Unidade:	04.07	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	
Proj./Ativ	12.365.0005.1.005	Construção, Ampliação e Conservação de Creche Municipal	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (72)	31.333,88
Proj./Ativ	12.365.0005.2.062	Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (76)	2.700,00
Unidade:	04.09	ESPORTES	
Proj./Ativ	12.812.0016.2.022	Manutenção das Atividades Esportivas	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (82)	18.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (83)	11.000,00
Unidade:	04.10	CULTURA	
Proj./Ativ	13.392.0008.1.010	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (85)	712,00
Proj./Ativ	13.392.0008.2.019	Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (86)	8.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (87)	3.000,00
Órgão:	05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	05.01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Proj./Ativ	20.606.0013.2.023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (93)	4.000,00
Proj./Ativ	20.606.0013.2.050	Programa de Subsídios Agrícolas	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (94)	9.000,00
Proj./Ativ	20.606.0013.2.025	Programa de Melhoramento Genético	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (95)	2.000,00
Proj./Ativ	24.722.0013.2.057	Manutenção da Telefonia Fixa e Internet no Meio Rural	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (99)	3.000,00
Órgão:	06.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	06.01	TRANSPORTES NA SEDE E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL

Proj./Ativ	26.782.0015.1.026	Construção, Ampliação, Conservação Pavilhão para DMER	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (103)	1.000,00
Unidade:	06.02	URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS	
Proj./Ativ	15.451.0009.2.028	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (114)	10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (116)	10.000,00
Proj./Ativ	25.752.0009.2.029	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1127	Aplicações Diretas (120)	1.193,17
Órgão:	07.00	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade:	07.01	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Proj./Ativ	22.661.0014.2.046	Manutenção dos Serviços da Indústria e Comércio	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (122)	2.500,00
Proj./Ativ	23.691.0014.2.051	Programa de Auxílio Financeiro Pró-Empresa	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (123)	25.000,00
Órgão:	08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ	08.241.0003.2.038	Manutenção dos Serviços do Idoso	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (124)	3.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (125)	15.000,00
Proj./Ativ	08.244.0003.2.033	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (135)	6.500,00
Proj./Ativ	08.244.0003.2.035	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (138)	5.000,00
Proj./Ativ	08.244.0003.2.036	Manutenção do Programa Bolsa Família (PBF)	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (139)	1.081,04
Órgão:	09.00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
Unidade:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
Proj./Ativ	08.243.0018.2.031	Manutenção de Centros de Atendimento à Crianças e Adolescentes	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (142)	3.760,00
Proj./Ativ	08.243.0018.2.048	Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (144)	3.773,55



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL

Órgão:	11.00	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
Unidade:	11.01	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
Proj./Ativ	16.482.0010.2.021	Programa de Auxílio Financeiro Pró-Casa	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (147)	7.000,00

Órgão:	12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
Unidade:	12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
Proj./Ativ	17.512.0011.1.020	Construção, Ampliação, Conservação Esgotamento Sanitário	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (149)	4.529,50

Proj./Ativ	17.512.0011.1.025	Aquisição de Equipamentos e Máquinas para SAMAE	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (152)	1.910,00

Proj./Ativ	17.512.0011.2.042	Manutenção do Abastecimento de Água Potável	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (155)	8.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:	10.00	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade:	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj./Ativ	10.301.0012.2.037	Manutenção do Programa Farmácia Básica	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (16)	43.000,00

Proj./Ativ	10.301.0012.2.047	Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (21)	8.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (24)	1.616,25

Proj./Ativ	10.304.0012.2.040	Manutenção da Vigilância e Promoção em Saúde	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas (39)	1.302,02
	3.1.90.00.00.00.00.00.3000	Aplicações Diretas (69)	1.035,54
	3.3.90.00.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas (71)	3.307,91
	4.4.90.00.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas (70)	3.000,00

TOTAL. R\$ 387.861,22

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 13 dedezembrode 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL

Enoi Scherer
Prefeito Municipal.